



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015-2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
SR. ARY SILVA JUNIOR”**

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Ary Silva Junior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 18 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:2764750102
0

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.10.19 15:08:18
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente